Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0716

ACEITO EM - 24 / 06 / 2019 10.182 APROVADO EM - 02 / 07 / 2019 10.189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1392/2019**	**19/06/2019-14:31** **Protocolo: 3922/2019** **Processo: 2567/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a casa, na forma regimental, através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja providenciada a reforma dos atuais banheiros públicos e realizada a construção de novos banheiros públicos adequados às pessoas com necessidades especiais.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Justificativa: A presente medida justifica-se, uma vez que os atuais banheiros não atendem as necessidades padrão da nossa comunidade, bem como aos turistas que visitam nossa cidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: iwme73iqp